



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício n.º 272/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO**

EM: 18/04/2024
AS: 9:45
gratão

Assunto: Decreto Municipal nº 1.498/2024, de 17 de abril de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a republicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Municipal nº 1.498/2024, de 17 de abril de 2024.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.498/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE
CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DUDA
BRITO RAMOS POR SEU INESTIMÁVEL
TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA
POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título De
Cidadão Boavistense, ao senhor **DUDA BRITO RAMOS** por seu inestimável trabalho e
contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da medalha e título, dar-se-á no Plenário
Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista